



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Contratos .....	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	3
Atas de registro de preço .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Portarias .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 6.239, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre o horário e formato especial de expediente nas repartições públicas do Município de Marau/RS nos dias 26 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o funcionamento da Administração Pública em razão dos feriados de final de ano;

**CONSIDERANDO** a redução da demanda de atendimento ao público nesse período;

**CONSIDERANDO** o interesse público na racionalização dos serviços, sem prejuízo às atividades essenciais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O horário de expediente nas repartições públicas municipais de Marau/RS, no dia 26 de dezembro de 2025 e no dia 02 de janeiro de 2026 será estabelecido em turno único, das 7h às 13h.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

#### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### **PORTARIA N.º 684, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - RH.**

**CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CESSAR** o Desdobramento de Horário, 20 Horas Semanais, da servidora **Deisy Thaiany Siqueira**, matrícula funcional nº 23230, a contar de 20/10/2025.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar

de 20/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de novembro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secretária Municipal de Administração

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **Aditivos:**

**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA /CNPJ:** ALM CONSTRUCOES LTDA / 39.699.795/0001-03 / Concorrência Eletrônica Nº 20/2024 / Contrato nº 266/2024/ Décimo Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Suprimir quantitativos de materiais e mão de obra do contrato.

VALOR: Fica suprimido o valor de R\$ 6.269,00, sendo R\$ 4.733,31 referente a materiais e R\$ 1.535,69 referente a mão de obra.

**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA /CNPJ:** MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Concorrência Eletrônica Nº 13/2025 / Contrato nº 258/2025 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução da obra até 31/12/2025 e de vigência do contrato até 31/01/2026.

**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA /CNPJ:** MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA / 37.887.233/0001-68 / Concorrência Eletrônica Nº 07/2025 / Contrato nº 205/2025 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 19/12/2025

**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA /CNPJ:** RUDIMAR BAREA ME / 33.093.740/0001-79 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 117/2022 / Contrato nº 287/2022 / Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 01/12/2025 à 30/11/2026

VALOR: R\$ 3.610,21 mensais

**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA /CNPJ:** CANDICE CAMPOS LTDA / 08.757.861/0001-20 / Dispensa de Licitação nº 1521/2024 / Contrato nº 382/2024 / Primeiro Termo Aditivo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 3 de 6

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 01/12/2025 à 30/11/2026

VALOR: R\$ 1.150,90 mensais

.....

### Contratos

#### **Contratos:**

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** PERIN ENGENHARIA LTDA / 05.681.227/0001-63 / Dispensa de Licitação Nº 1770/2025 / Contrato 333/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do Plano de Prevenção e Proteção de Combate à Incêndio (PPCI) da EMEF Agostinho Mistura e da EMEI Cantinho do Coração, bem com realização de laudos dos brinquedos.

VALOR: R\$ 5.800,00

VIGÊNCIA: 31/12/2025

.....

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** RENATO BORGHETTI & CIA LTDA / 90.306.226/0001-08 / Inexigibilidade de Licitação nº 81/2025 / Contrato 335/2025.

OBJETO: Contratação de apresentação do artista Renato Borghetti, para Recital da Fábrica de Gaiteiros, no dia 14 de novembro de 2025, durante a programação do Encanta Marau.

VALOR: R\$ 25.800,00

VIGÊNCIA: 12/12/2025

.....

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO IV PREGÃO ELETRÔNICO 80/2025**

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, retifica e ratifica o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025** que objetiva a **Contratação de empresa especializada para disponibilizar Sistema de Segurança de alarme monitorado via rádio, compreendendo equipamentos, instalação, suporte, manutenção e monitoramento, nos prédios públicos pertencentes a Secretaria de Educação**, para alterar as características dos itens de instalação constantes nas tabelas do Termo de Referência e do Edital, referentes a todas as unidades educacionais. As especificações dos itens alterados passam a vigorar da seguinte forma: **a)** Central de alarme com 01 (uma) partição; **b)** Teclado integrado à central para armamento e desarmamento; **c)** Sensores IVP com função Pet e alcance mínimo de 12 metros; **d)** Botão de pânico móvel; **e)** Baterias de 7 Ah / 12 V. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, alterada a data da sessão virtual do certame para o dia **05 de dezembro de 2025 às 8h**. A proposta de preço eletrônica

deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, **até as 7h59min do dia 05 de dezembro de 2025**, horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia **14 de novembro de 2025**. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. Marau, 13 de novembro de 2025. NAURA BORDIGNON-**Prefeita Municipal**.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 4 de 6

### Atas de registro de preço

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.  
CONTRATADO: SILVIA LOMBARDI 60541962000 CNPJ: 14.414.441/0001-44. Ata de Registro de Preços N° 63/2025 Pregão Eletrônico N° 95/2025, que objetiva “Aquisição de lanches prontos para manutenção das atividades do CRAS, CREAS e CCI, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”. Valor total R\$ 401.926,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 5 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS  
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 39/2025 de 14 de novembro de 2025

Concede Férias a servidora MARISE ANDRIOLI .

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno

#### RESOLVE:

1. **CONCEDER**, férias regulamentares a servidora municipal, MARISE ANDRIOLI, CONTADORA do Legislativo Municipal, a partir do dia 26 de novembro de 2025 pelo período de 10 dias, devendo retornar as suas atividades no dia 06 de dezembro de 2025, ou no próximo dia útil subsequente. Em horário normal de expediente.
2. As férias constantes do parágrafo, referem-se ao período aquisitivo de 17/01/2024 á 16/01/2025.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, 14 de novembro de 2025.

Vereador JOÃO VAGNER DA ROSA

DARÉ.

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Laércio Zancan  
Primeiro Secretário

*"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."*

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

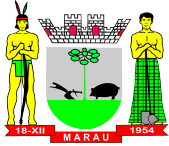
## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 6 de 6





### CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000  
92.408.285/0001-12

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (D5E7E855) no site:  
[https://citta.click/nxbir01\\_](https://citta.click/nxbir01_)

PORTARIA DE FERIAS		Autenticação  D5E7E855
Protocolo -		
Documento 000011 / 2025	Processo -	



**Assinatura Eletrônica Simples**  
Identificação: LAERCIO ZANCAN  
CPF: 017\*\*\*.\*\*\*13  
Assinado em: 14/11/2025 13:45:07  
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.450917, -52.198146

Hash do documento (SHA-256): 2a6133aa636e660731bc20e79e7bb672d0d594cd954d3169c38588f14f191cc9

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.